

João Monlevade, 24 de Janeiro de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 016/2024

Município: Rio Piracicaba/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: LRF Oftalmologia

Procedimento: Injeção Oftalmológica Aplicação Lucentis

Paciente: Maria Joana Tavares Rodrigues

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor LRF Oftalmologia para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento Injeção Oftalmológica Aplicação de Avastin. Entretanto, no pedido médico foi solicitado aplicação de Lucentis. O procedimento foi realizado conforme solicitação Médica.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado pelo Município e pelo médico, o Setor de faturamento entrou em contato com Prestador e o mesmo esclareceu via email que foi realizada aplicação de Lucentis.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **Injeção Oftalmológica Aplicação de lucentis no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.

Recomenda ainda, autorização do Município autorizando faturamento do procedimento realizado, tendo em vista, divergência de valores.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG